



---

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS  
GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO**

**EDITAL Nº 110/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários pós-graduação Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba – Sede Descentralizada da CIC**.

**1. Dos requisitos**

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, na Comarca de Curitiba – Sede Descentralizada da CIC;
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação;
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

**3. Validade do Processo seletivo**

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

**4. Da carga horária**



4.1 O estágio de graduação terá duração de 06 (SEIS) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

## **5. Da bolsa de estágio de graduação**

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

## **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **14/06/2021** e **25/06/2021**, através do envio de currículo para o e-mail: [jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br](mailto:jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br).

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

**6.4.** O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico [jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br](mailto:jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br).

**6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**

## **7. Da prova**

7.1. A prova consistirá em duas fases: a) avaliação de currículo; b) prova dissertativa;

7.2. No currículo serão avaliados: a) experiência do candidato; b) área de estudo do curso de pós graduação;

7.3. O prazo para envio do currículo é o mesmo da inscrição para o processo seletivo indicado no item 6.1;

7.4. A avaliação do currículo será meramente classificatório, e não eliminatório, e o resultado da classificação do currículo será publicado juntamente com a classificação final dos candidatos, depois da correção das provas dissertativas;

7.5. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa;

7.6. A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Sede Descentralizada da CIC**

---

## 8. Da data, local e duração da prova dissertativa

8.1. A prova será encaminhada por e-mail na data de **30/06/2021**, às **12h00min** e deverá ser devolvida pelo candidato até as **12h00min** do dia **02/07/2021**.

## 9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da análise do currículo e da prova dissertativa.

## 10. Dos resultados

10.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via e-mail ([jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br](mailto:jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br)), a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo no mesmo prazo.

10.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital, (Defensora Pública da Sede Descentralizada da CIC), cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

## 11. Da convocação

11.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 07/06/2021.

JENIFFER BELTRAMIN

SCHEFFER:03713395969

Assinado de forma digital por  
JENIFFER BELTRAMIN  
SCHEFFER:03713395969  
Dados: 2021.06.08 12:28:12 -03'00'

**Jeniffer Beltramin Scheffer**  
**Defensora Pública da Sede Descentralizada da CIC.**